

---

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **PREGÃO ELETRÔNICO**

JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO.....



## JULGAMENTO DE PROPOSTA E HOMOLOGAÇÃO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 -SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021**

**PROTOCOLO Nº 2904/2021**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Pregoeira e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico por registro de preços, visando a **Contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento de material impresso destinados a todos os setores da Secretaria de Saúde**, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira e a equipe de julgam o seguinte:

Empresa Vencedora:

**M B O DO LAGO - ME, inscrita no CNPJ sob. Nº 17.466.193/0001-73**

LOTES	VALORES
02	R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)
03	R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
04	R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
05	R\$ 790,00 ( sete mil e novecentos reais)
06	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
07	R\$ 1.585,00 ( um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
08	R\$ 820,00 ( oitocentos e vinte reais)
09	R\$ 820,00 ( oitocentos e vinte reais)
10	R\$ 5.554,00 ( cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
11	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
12	R\$ 701,00 (setecentos e um reais)
13	R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
14	R\$ 2.201,00 (dois mil, duzentos e um reais)
15	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
16	R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais)
17	R\$ 2.110,00 ( dois mil, cento e dez reais)
18	R\$ 100,00 (cem reais)
19	R\$ 980,00 ( novecentos e oitenta reais)
20	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
21	R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos)

Atenciosamente,

Laje -Ba, 21 de Fevereiro de 2022.

**LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO** - Pregoeira

**KAROLLINE ANDRADE MONTANHA MENEZES** - Membro

**JACIRA REIS DOS SANTOS** - Membro

Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro

Tel.: 75 36622112



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021 -SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021**  
**PROTOCOLO Nº 2904/2021**

**Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual, fornecimento de material impresso destinados a todos os setores da Secretaria de Saúde.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE**, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epigrafe correspondente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação o objeto para a empresa:

Empresa Vencedora:

**M B O DO LAGO – ME, inscrita no CNPJ sob. Nº 17.466.193/0001-73**

LOTES	VALORES
02	R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais)
03	R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
04	R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais)
05	R\$ 790,00 (sete mil e novecentos reais)
06	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
07	R\$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)
08	R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
09	R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)
10	R\$ 5.554,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)
11	R\$ 3.000,00 (três mil reais)
12	R\$ 701,00 (setecentos e um reais)
13	R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).
14	R\$ 2.201,00 (dois mil, duzentos e um reais)
15	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
16	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
17	R\$ 2.110,00 (dois mil, cento e dez reais)
18	R\$ 100,00 (cem reais)
19	R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
20	R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
21	R\$ 700,80 (setecentos reais e oitenta centavos)

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Laje -Ba, 21 de Fevereiro de 2022.

**Kledson Duarte Mota**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura Municipal de Laje – Praça Raimundo José de Almeida, nº 01 – Centro**

**Tel.: 75 36622112**